



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Interno nº 070/2018 do Departamento de Ensino do IFCE/*Campus* de Acaraú, de 28 de agosto de 2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23264.011319/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração dos Horários para o semestre 2018.2 dos Cursos Técnico e Superiores do IFCE/*campus* de Acaraú sob a presidência do primeiro.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Francisco de Assis Magalhães Araújo	Chefe do Departamento de Ensino	1893394
José Joel Monteiro Pinto	Coordenador Técnico-Pedagógico	1335436
Rubens Galdino Feijo	Coordenador de Curso Técnico em Aquicultura	2418460
Juarez Coelho Barroso	Coordenador de Curso Técnico em Pesca	1987231
Luciano de Lima Sobrinho	Coordenador de Curso Técnico em Construção Naval	1896153
Gabriele Gruska Benevides Prata	Coordenadora de Curso Técnico em Restaurante e Bar	2013410
Amaurícia Lopes Rocha Brandão	Coordenadora de Curso Técnico em Eventos	1842639
Ismael Keslley Carloto Lopes	Coordenador de Curso Técnico em Meio Ambiente	1278876
Paulo Henrique Santiago de Maria	Coordenador de Curso de Licenciatura em Física	2164239

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Josy Fraccaro de Marins	Coordenadora de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1984609
Alex Samyr Mesquita Barbosa	Professor representante da área de estudos específicos	2621253
David Aurelio Lima Silveira	Professor representante da área de estudos específicos	2274672
Juliana Maria Oliveira de Souza	Professora representante da área de estudos básicos	2165956
Marly dos Santos Alves	Professora representante da área de Formação Docente	2784861

Art. 2º. Esta comissão terá um prazo de 9 (nove) dias úteis para a elaboração dos horários, compreendendo o período de **03 a 14 de setembro de 2018**. A finalização dos trabalhos que compreende a análise, avaliação e validação do documento deverá ser encerrada até o dia 21/09/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 30/08/2018, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161129** e o código CRC **99CD4BC2**.